CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 008/2003
DE 26 JUNHO DE 2003.

"Concede Licença ao Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1° Ficam concedidos 20(vinte) dias de Licença para o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu, Senhor WALDECY FRAGA MACHADO, com início no dia 05/07/03 e término no dia 24/07/03.

Artigo 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de Junho de 2003.

Vereador **JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO**
= Presidente =